



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 171/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-52/2010;

CONSIDERANDO o cronograma formulado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Macrofunção SIAFI 020330, que estabelece como prazo máximo o ano de 2011 para avaliação dos bens pertencentes aos grupos 35 - equipamentos de processamento de dados e 52 - veículos de tração mecânica;

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 30 de 25 de janeiro de 2010, somente no que se refere ao prazo concedido à Comissão de Avaliação de Bens Móveis para a conclusão dos trabalhos, estabelecendo o novo prazo limite, qual seja, o dia 31 de outubro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA